

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANHOTOS DE CHEQUES - PDDE / PDE 2016

<p>Série _____ Número 850005</p> <p>Pago a <u>Goldmax Express</u></p> <p>Data <u>25/07/2016</u></p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>Receber</u></p> <p><u>Terro</u></p> <hr/> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque <u>1000</u></p> <p>Saldo _____</p>	<p>CNPJ 07.213.062/0002-80</p> <p>NSF 07.900</p>		

Faint text at the top right, likely the start of a paragraph or a list item.

Faint vertical text on the right side of the page, possibly a page number or a reference number.



430  
 2/10

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 24 / 03 / 2016, conforme lavrado em Livro Ata à folhas nº 43.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL DR RUY BERCOT DE MATTOS

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 09 / 12 / 2016. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 09 / 12 / 2016.

**Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal**

<u>ADRIANA LUNA N. DE LIMA</u> Nome Legível	<u>Manisa R. N. de Lima</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/691149-0</u> Mat. ou RG
<u>FERNANDA PAES MEO</u> Nome Legível	<u>Fernanda Paes MEO</u> Assinatura	<u>Professor I</u> cargo ou Situação	<u>10/402669-3</u> Mat. ou RG
<u>RUBIA DA SILVA NUNES</u> Nome Legível	<u>Rubia da Silva Nunes</u> Assinatura	<u>Professora I</u> cargo ou Situação	<u>13/712054-6</u> Mat. ou RG
<u>ROSANE C. MAXIMO FERREIRA</u> Nome Legível	<u>Rosane C. M. Ferreira</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/698829-9</u> Mat. ou RG
<u>MURIELA DE ALENCAR B. ROCHA</u> Nome Legível	<u>MurIELA de A. B. Rocha</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/691308-1</u> Mat. ou RG
<u>ERICK DAS SANTAS DE MEO</u> Nome Legível	<u>Erick das S. Santos de MEO</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/693786-6</u> Mat. ou RG

Recebido

Em: 20/01/12

60/241086-5

*R*



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS


Proc.: 2017/001657

Fls.: 41

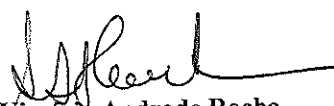
Ao  
Setor de Prestação de Contas do FNDE/PDDE

Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2017.

  
**Bianca D'Avila Lima**  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 10/711.685-8

Visto,

  
**Maria Virginia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat. 11/694.638/8  
**Maria Virginia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED,  
Mat. 11/694638-8 PCNI

1999



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

42  
Blem

FLS.42 VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2017/001657
Escola Municipal:	E.M. Dr. Ruy Berçot de Mattos
Programa:PDDE	Estrutura

Sr. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Estrutura acessível, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 26 /01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº02 /2017;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de Pesquisa de preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários Poupança 51 e conta corrente de janeiro a dezembro;
9. Nota Fiscal;
10. Orçamento;
11. Canhoto de cheque;
12. Parecer do Conselho Fiscal.

NO INTUITO DE MELHOR INSTRUIRMOS O PRESENTE ADMINISTRATIVO, ORIENTAMOS QUE OS PROCEDIMENTOS ABAIXO SEJAM ADOTADOS.

- 1 Refazer ofício inicial com o valor do custeio inicial;
- 2 Falta cópia do cheque;
- 3 Cópia da Ata de Prestação de Conta;
- 4 Cópia da Ata da APM..

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a ( o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal número 8.716 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2017

*Maria Celia Machado Belem*  
Maria Celia Machado Belem  
Mat.: 12/683.964-1

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 10 / 04 /2017.

*Maria Virginia Andrade Rocha*  
Maria Virginia Andrade Rocha

Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat. nº 11/694.638-8  
Mat. nº 11/694638-8 PCNT

Da ciência da Direção Geral:

Data: 10/04/17

Assinatura da diretora e matricula:

*Francineide de Jesus* - 42/691435-2







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

43  
M. B. Belem

Ofício nº 089- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/001695 - Prestação de Contas – PDDE/FNDE.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2017

A Presidente da A.P.M da E.M .DR RUY BERÇOT DE MATTOS.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 13/04/2017, horário 10:00, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:

- 1 Refazer o Ofício Inicial com o valor do capital inicial;
- 2 Cópia da Ata de Prestação de Contas;
- 3 Cópia da Ata da APM..

Informamos ao Gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas o Processo de Prestação de Contas Nº 2017/000618, será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação e de fundamental importância para o trabalho.

A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

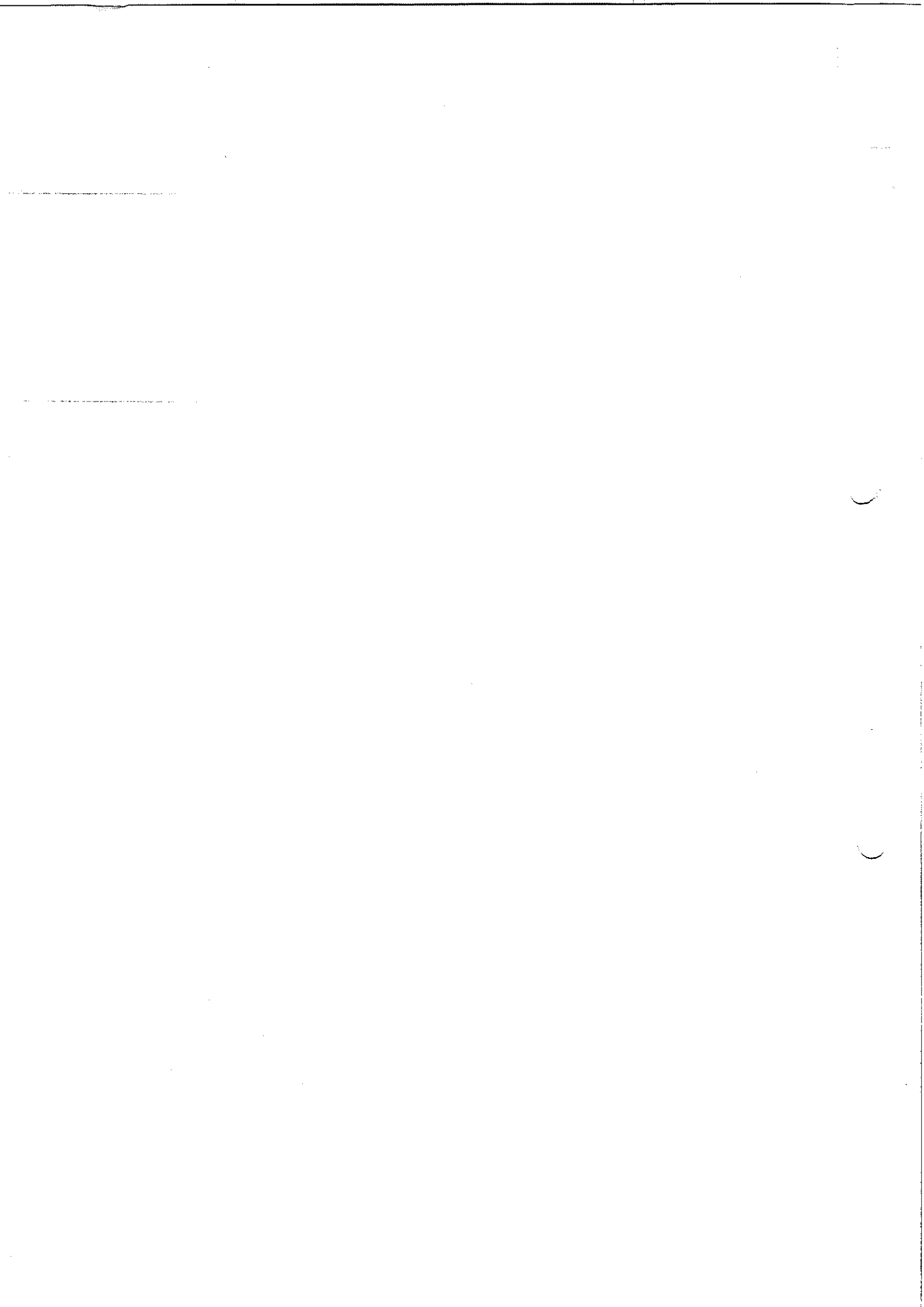
Atenciosamente,

*Maria Celia Machado Belem*  
Maria Celia Machado Belem  
Mat.: 12/683.964-1

*Recebido em 10/04/2017*  
Diretoria Geral  
Mat. Nº 11/691433-2 PCNT

*Maria Virginia Machado Rocha*  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat.: 11/694638-8 PCNT

De acordo,



44  
Ruy Berçot



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº. 02/2017

E. M. DR RUY BERÇOT DE MATTOS.

Nova Iguaçu, 31/12/2016.

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE ESTRUTURA/ FNDE.

**A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL DR RUY BERÇOT DE MATTOS**

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 54,44 (cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) recebido em 26 / 08 / 2015, movimentado na conta bancária nº. 93429-1 aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência 81-7.


Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação *(com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio)*;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança;
9. Notas Fiscais Eletrônicas (1ª via), e Cartas de Correção (se houver)
10. Recibos de Prestação de Serviços *(se houver)*;
11. Canhotos Originais dos Cheques *(Totalmente preenchidos)*, e;
12. Parecer do Conselho Fiscal Original.

*OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).*

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
**Diretora Geral**  
 Flac. Nº. 0123  
 Dir. Nº. 1157  
 Mar. Nº. 1157

A.  
Rojane Calife Jubram Dib  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E. M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS**

**Rua Okir, 282, Jardim Alvorada, Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.261-380**

Ofício nº 124/2017

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2016.

Da Direção da E. M. Dr. Ruy Berçot de Mattos


Ao Setor Financeiro.

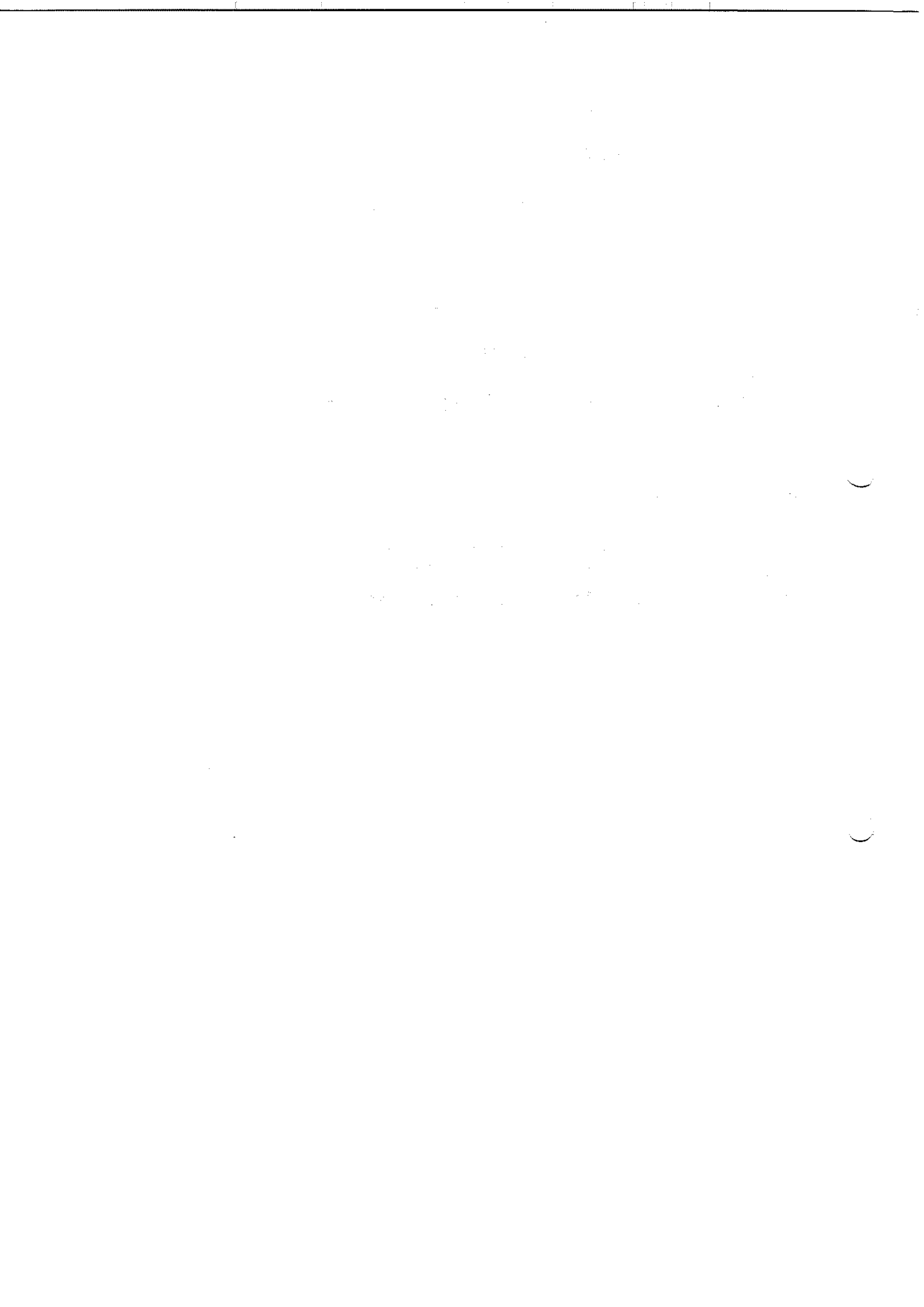
Assunto: Justificativa (Prestação de Contas –FNDE/ PDE– 2016)

Senhor Responsável,

Venho através deste, informar que o cheque nº 850005 emitido a empresa GOLD MAXPREX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INF. LTDA não fora xerocado pois não havia essa prática anteriormente.

Atenciosamente,

  
Francisca Amora de Souza  
Diretora Geral  
Mat. nº 1.103.143-2 PCNI





Em vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, na rua Okir, duzentos e trinta e dois, bairro Jardim Alvorada, cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária às dez horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às dez horas e trinta minutos, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal Dr. Ruy Berçot de Mattos, com a finalidade de realizar a eleição da atual diretoria, substituição de membros da diretoria e conselho fiscal e deliberativo para o biênio de dois mil e quinze à dois mil e dezessete, do mandato dos atuais membros da Unidade Executora da Associação de Pais e Membros da Escola Municipal Dr. Ruy Berçot de Mattos, de acordo com o Edital de Convocação afixado no quadro de avisos desta unidade. A presidente da mesa, Francisca Santos de Souza, abriu a reunião, dando os informes referentes à convocação e colocando em votação a permanência ou alteração dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Após a discussão, ficou assim composta a nova diretoria:

Presidente: Francisca Santos de Souza, CPF 986.177.617-68  
Vice-Presidente: Edilson Araújo Favares, CPF 851.841.797-04;  
Tesoureira: Maria Alice Lima Nogueira Lima, CPF 083.759.127-34;  
Secretária: Neusa Maria de Andrade Cesar, CPF 456.820.627-87;  
Membros do Conselho Fiscal: Marisa Lima Nogueira de Lima, Andreia Azevedo Barbosa Regusti, Angela Christians Marques Lourenço, Marcia Vieira Cherem Gomes, Fernanda Pais Melo, Rosane Capistrano Máximo  
Ferreira; Suplentes: Fernanda Pereira dos Santos, Eleni dos Santos Olimpio, Rubia da Silva Nunes; Conselho Deliberativo: Marambaia Rebassas







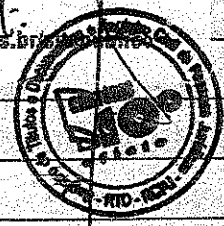
Maria das Graças da Silva, Danilo Santos Queiroz, Mar-  
 ciana Maria Alexandrino Conceição, Eugenia Maria Fer-  
 nandes do Valle Fawares, Estela Cristina Sant'Anna de  
 Moraes Teixeira. A presidente concluiu a reunião,  
 agradecendo a presença de todos. Nada mais tra-  
 vando a declarar, deu por encerrada a reunião.  
 Eu, Neusa Maria de Andrade Cesar, secretária da Uni-  
 dade Executora, lavrei e assinei a ata. Neusa Maria  
 de Andrade Cesar, *[assinatura]*, Angela Christaus *[assinatura]*  
*[assinatura]*, Maria Alice Luna Nogueira Lima, *[assinatura]*, Patricia Souza Aguiar,  
 Danilo Santos Queiroz, Maria Helena Nogueira de Lima, Silvana Rocha Depina,  
 Fernanda Pereira do Carmo, Andriana de J. Barbosa, Regiane Francisco  
 de Souza, *[assinatura]*, *[assinatura]*, Eugenia Maria Fernandes do  
 Valle, Estela Cristina de F. Teixeira, Tiago Maria Duarte, Patrícia de  
 Silva Nunes, Fernanda de Fello, Izabela Camargo dos Santos, Rosanna Espinosa  
 e o Márcio Ferreira, *[assinatura]*.

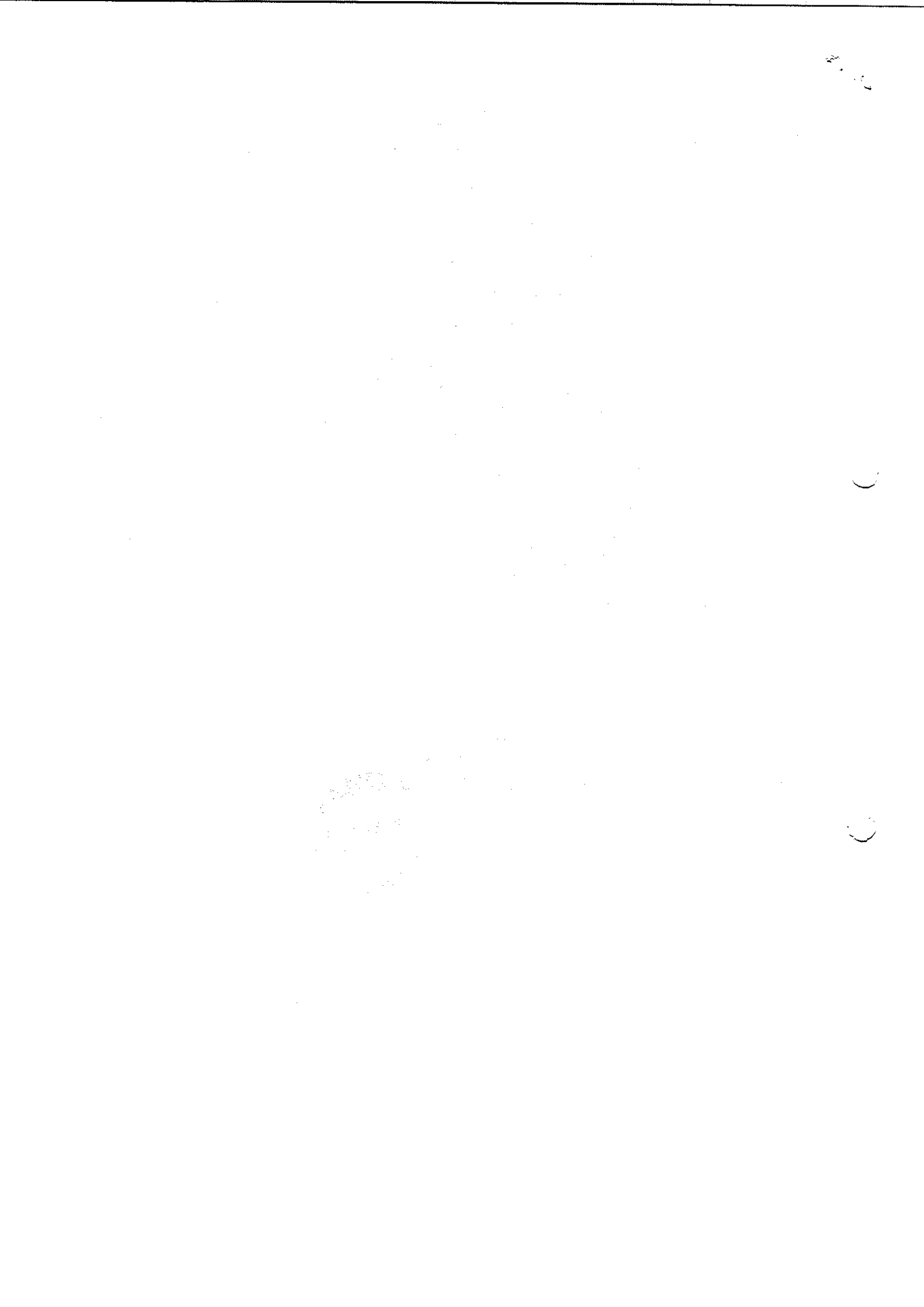
1º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
 Protocolo número 27.564 e registrado sob o núm. de Ordem 27.564 em  
 30/04/2015 no livro de registro A 43. Certifico que remeti nota de  
 presente ao distribuidor de registro desta cidade. Nova Iguaçu,  
 30/04/2015

*[assinatura]*

7. *[assinatura]* **Coelho de Souza**  
 Substituto  
 Matrícula 06/3315

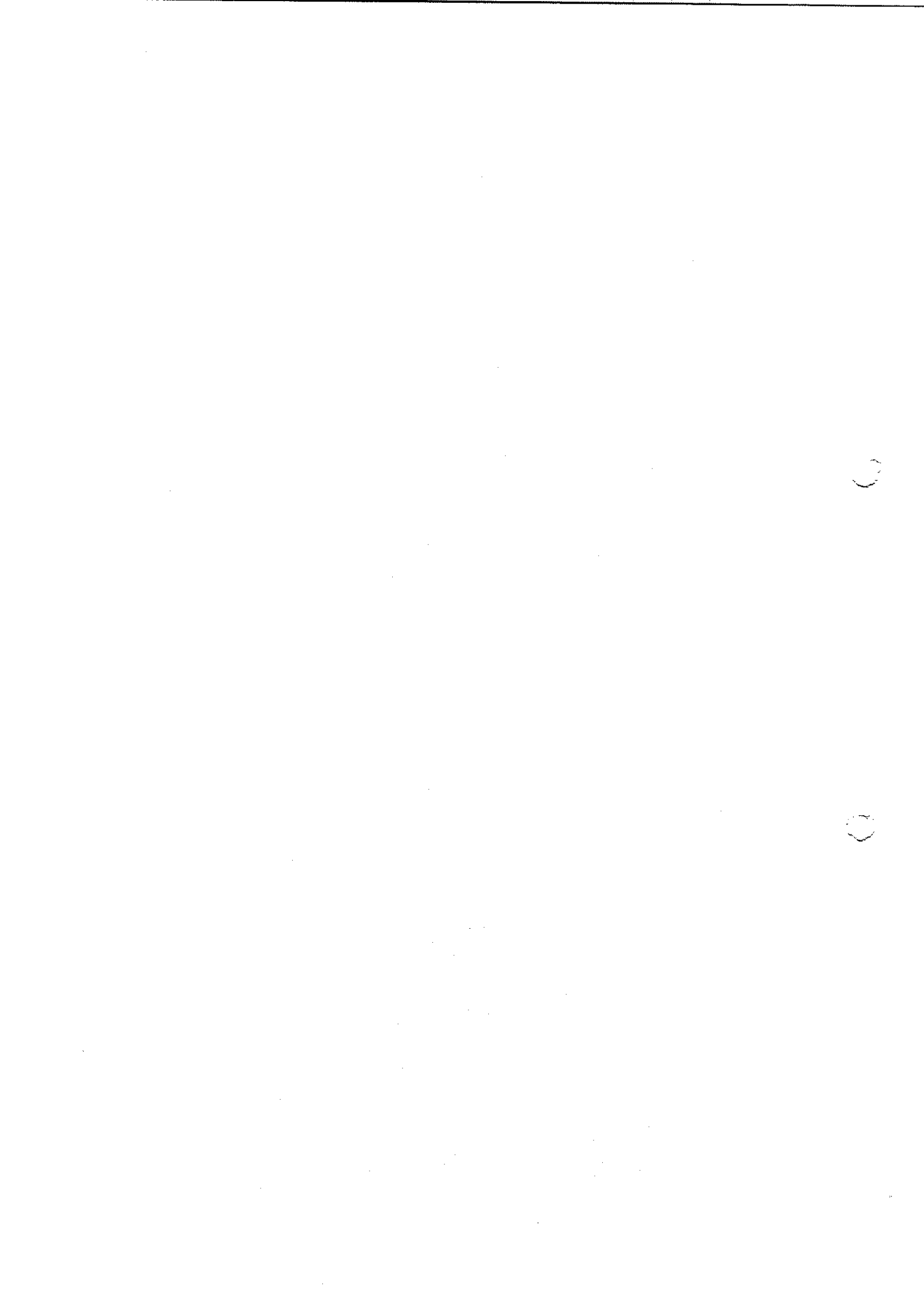
Selo: EAXQ2047 ZPP - Consulte em <https://www3.trj.jus.br>







Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, na rua Okir, dezessete e dezesseis e dois, Sorriso Jardim Alvorada, cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo e Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral de Extraordinária, às dez horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às dez horas e a quinze minutos, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal Dr. Rui Bercot de Mattos, com a finalidade de realizar a eleição da diretoria de interioria, substituição de membros da diretoria e conselho fiscal e deliberativo para o biênio de dois mil e dezessete e dois mil e dezessete, do mandato dos atuais membros da Unidade Escolar da Associação de Pais e Membros da Escola Municipal Dr. Rui Bercot de Mattos, de acordo com o Estatuto de Organização afixado no quadro de avisos desta Unidade Escolar, presidente da mesa, Francisca Santos de Souza, abriu a reunião, dando os informes referentes à convocação e colocando em votação a permanência ou alteração dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Após a discussão, ficou assim composta a nova diretoria: Presidente: Francisca Santos de Souza, CPF 986.477.627-53. Vice-presidente: Edilson Araújo Favares, CPF: 851.941.797-04; Tesoureira: Maria Alice Luna Nogueira Lima, CPF 83.759.137-94. Secretária: Neusa Maria de Amaral Cesar, CPF 456.820.627-87. Membros do Conselho Fiscal: Narisa Luna Nogueira de Lima, CPF: Andreia Azevedo, Arbosa Regusti, Fernanda Pais Melo, Rosane Kapistrano Máximo Ferreira, Giselle Villaca Lima Eugénia Maria Fernandes do Valle Favares; Suplentes: Fernanda Pereira dos Santos, Elenice dos Santos Olimpio, Rubia da Silva Nunes; Conselho Deliberativo: Liago Maia Duarte, Alessandra Depaus, Marcia



19  
M. Belem

Processo: 2017/001657

Fls.: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**


**Ao  
Setor de Protocolo – SEMED,**

Considerando os encaminhamentos necessários e pertinentes para a mudança da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, e ainda que, o presente processo administrativo, na presente data se encontra arquivado na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros.


Considerando que para os devidos fins, o presente processo se encontra com pendências cumpridas, estando em situação de arquivamento.

Solicitamos o encaminhamento do presente Setor de Protocolo – SEMED, para que seja feito o devido arquivamento.

Em, 16 de março de 2018.

  
**Maria Celia Machado Belem**  
Auxiliar de Serviços Administrativos  
Mat. 10/683.964-1

**Visto,**

  
**Maria Virginia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat. nº 11/694.638-8

Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Matr.: 11/694638-8-PCNI

